



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

BHRUNA KESYA JORGE DE MORAIS

**PERCURSO DE CUIDADO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
SOCIAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

MIRACEMA DO TOCANTINS, TO

2023

Bhruna Kesya Jorge de Moraes

**Percurso de cuidado de mulheres em situação de vulnerabilidade social e violência
doméstica**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à banca de defesa do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Tocantins, para obtenção de créditos e finalização da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Orientadora: Profa. Dra. Juliana Biazze Feitosa

Miracema do Tocantins, TO

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

K42p Morais, Bhruna Kesya Jorge de
 Percurso de cuidado de mulheres em situação de vulnerabilidade social e
 violência doméstica / Bhruna Kesya Jorge de Morais. – Miracema, TO, 2023.
 51f.

 Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
 Universitário de Miracema - Curso de Psicologia, 2023.
 Orientadora : Juliana Biazze Feitosa

 1. cuidado. 2. mulheres. 3. vulnerabilidade. 4. percursos. I. Título

CDD 150

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizada desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

BHRUNA KESYA JORGE DE MORAIS

PERCURSO DE CUIDADO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
SOCIAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Data de aprovação: 14/12/2023

Trabalho de conclusão de curso apresentado à banca de defesa do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Tocantins, para obtenção de créditos e finalização da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II. Orientadora: Profa. Dra. Juliana Biazze Feitosa Monografia apresentada à UFT - Universidade Federal Do Tocantins Campus Universitário De Miracema Curso De Psicologia. Foi avaliada para obtenção do título de psicóloga e aprovada em sua forma final pela orientadora e pela banca examinadora.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Juliana Biazze Feitosa, Orientadora, UFT.

Profa. Dra. Carolina Souza Pedreira , Examinadora, UFT

Profa. Dra. Lorena Maria da Silva, Examinadora, UEM

RESUMO

A violência contra as mulheres não é algo do nosso tempo histórico e incide sobre mulheres de diferentes classes sociais, cores e etnias, contudo, as que estão em situação de vulnerabilidade social encontram-se mais fragilizadas para seu enfrentamento. Essa pesquisa tem como objetivo geral compreender o percurso de cuidado de mulheres em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica, buscando entender a singularidade da expressão da violência doméstica nesse contexto, a partir do olhar das mulheres, em um município do interior do Tocantins. Nosso estudo se classifica como uma pesquisa de campo e os instrumentos de pesquisa utilizados foram a entrevista semiestruturada com duas mulheres em situação de violência doméstica e roda de conversa com mulheres que vivem em um território de vulnerabilidade social. Os dados foram analisados a partir da história, sob um viés crítico e das legislações e diretrizes técnicas que versam sobre a violência contra a mulher. Finalizada essa pesquisa, concluímos que mesmo com a promulgação da lei maria da penha, importante conquista fruto do movimento feminista, as mulheres em situação de vulnerabilidade social que sofrem violência não se sentem protegidas e amparadas pelo estado. Apesar da existência das políticas públicas e de seu papel no enfrentamento às violências, muitas mulheres não recorrem aos serviços públicos e quando assim o fazem, relatam não serem atendidas de forma adequada, levando-as a adotar outros percursos de cuidado, como procurar a proteção por intermédio de familiares e vizinhos. Constatamos que nos resta um longo caminho para trilhar em busca da efetividade na garantia de direitos, considerando que tal garantia exige um comprometimento social com a transformação radical da realidade. Nossa luta deve ser pela emancipação das mulheres e o caminho é o fortalecimento do movimento feminista.

Palavras-chave: Violência doméstica. Mulheres. Vulnerabilidade social. Percursos de cuidado.

ABSTRACT

Violence against women is not a phenomenon of our time and affects women from different social classes, races, and ethnicities. However, those in situations of social vulnerability are more fragile in facing it. This research aims to understand the care pathways of women in situations of social vulnerability and domestic violence, seeking to comprehend the unique expression of domestic violence in this context from the perspective of the women themselves, in a municipality in the interior of the state of Tocantins, Brazil. This study is classified as field research, and the research instruments used were semi-structured interviews with two women in situations of domestic violence and a focus group with women living in a vulnerable social environment. The data were analyzed from a historical perspective, with a critical view of legislation and technical guidelines regarding violence against women. Upon completing this research, we conclude that despite the enactment of the Maria da Penha Law, an important achievement of the feminist movement, women in situations of social vulnerability who suffer violence do not feel protected or supported by the state. Despite the existence of public policies and their role in combating violence, many women do not seek public services, and when they do, they report inadequate assistance, leading them to adopt other care pathways, such as seeking protection through family members and neighbors. We found that there is still a long way to go in ensuring the effectiveness of women's rights, considering that such guarantees require social commitment to a radical transformation of reality. Our fight should be for the emancipation of women, and the path forward is the strengthening of the feminist movement.

Keywords: Domestic violence. Women. Social vulnerability. Care pathways.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES E O MOVIMENTO FEMINISTA.....	11
3	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONTEXTO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.....	18
3.1	Caminho metodológico.....	23
3.2	Classificação da pesquisa.....	23
3.3	Fonte de dados e procedimentos.....	23
3.4	Questões Éticas.....	25
3.5	Análise Dos Dados.....	26
3.6	Apresentação Dos Dados.....	27
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	28
5	“LEVEI UM CHUTE, MAS DEI OUTRO TAMBÉM”: QUEM SÃO ESSAS MULHERES E SEUS AUTORES DE VIOLÊNCIA	29
5.1	Tirando o peso da culpa: Os fatores que colaboram para que mulheres sofram violência.....	31
5.2	Como a violência afeta as mulheres mais vulneráveis e quais os percursos de cuidado.....	34
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
	REFERÊNCIAS	39
	APENDICES.....	43

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem por objetivo compreender o percurso de cuidado de mulheres em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica, buscando entender a singularidade da expressão da violência doméstica nesse contexto, a partir do olhar das mulheres em um município do interior do Tocantins. Face ao exposto, procuramos responder a seguinte questão: Quais os percursos de cuidado às mulheres em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica têm encontrado em um município de pequeno porte no estado do Tocantins?

A violência aqui retratada não se refere apenas à violência física, mas sim a toda espécie de violência que é usualmente experienciada pelas mulheres, sendo assim nós nos referimos também à violência psicológica, sexual, patrimonial e moral. Para conceituá-las tomamos como parâmetro a Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil.

A Lei 11.340/2006 descreve a violência física como qualquer conduta que ofenda a sua integridade ou saúde corporal e a psicológica como qualquer atitude que prejudique a sua autoestima, cause desconforto emocional, conduta que atrapalhe seu desenvolvimento, formas de controle, manipulação, privações, humilhações, ameaças, perseguição, infringir a sua intimidade, entre outras formas de causar quaisquer danos emocionais; que causem prejuízos a sua saúde psicológica.

Já a violência sexual é caracterizada como um ato que constranja a presenciar ou fazer parte de qualquer ato sexual indesejado pela vítima, por meio de força, ameaça, manipulação e que impeça as mulheres de utilizar método contraceptivo ou não utilizar de acordo com sua própria vontade e forçar uma gravidez ou aborto, tirando autonomia das mulheres sobre o próprio corpo, impedindo de exercer seus direitos sexuais e reprodutivos.

A patrimonial é vista como qualquer conduta de retenção ou destruição de bens como documentos, patrimônio econômico ou qualquer objeto da vítima e pôr fim à moral se trata de qualquer ação que viole o caráter da vítima como, calúnias e difamação (BRASIL, 2006). De acordo com Lisboa e Zucco (2022), a Lei Maria da Penha, sancionada no ano 2006, é considerada uma das leis mais completas e bem elaboradas que defende os direitos e proteção da mulher, sendo resultado da mobilização do movimento feminista e mulheres em prol do enfrentamento às violências e responsabilização de seus autores, pois até então as punições aplicadas em casos de

violência doméstica eram praticamente irrelevantes e ineficazes. Esta Lei visa assegurar que todas as mulheres sejam amparadas:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (BRASIL, 2006).

Além da promulgação da Lei Maria da Penha, o movimento feminista e mulheres engajadas promoveram mais espaços e meios de romper com a violência de gênero. “O feminismo se caracterizou, então, como um movimento plural filosófico, social e político que proporcionou às mulheres, ao longo da história, romper o silêncio das opressões no ambiente doméstico, por meio da construção de suas reivindicações nas esferas pública e política” (CANTARES; GUZZO, 2022, p.4). Criaram-se também projetos e programas de apoio à violência contra mulheres, como casa de abrigo, delegacia da mulher, entre outros, que foram desenvolvidos ao longo dos anos de luta e têm um valor significativo.

No ano seguinte a promulgação da Lei 11.340 (2007), instituiu-se o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que visa prestar serviços de apoio voltados às mulheres vítimas de violência doméstica. Uma outra conquista nesse processo que não pode deixar de ser citada é o fato de em 2015 o feminicídio (homicídio qualificado cometido contra mulheres em razão da condição do sexo feminino) ser considerado crime hediondo, sendo “incluído no rol de crimes hediondos da Constituição Federal Brasileira de 1988, pela Lei nº 13.104 (CANTARES; GUZZO, 2022, pg.5). Conforme os autores citados, classificar esse crime como hediondo, visto socialmente como grave e sendo aplicado maiores penas, demonstra um olhar mais rigoroso por parte do Estado, aumenta a segurança das mulheres em situação de violência e seu olhar de valor sobre si mesma; trazendo a ela uma maior confiança na hora de denunciar o autor da violência.

Nos dias atuais, após anos de lutas e movimentos, as mulheres conseguiram alcançar alguns direitos e espaços de fala na sociedade, mesmo sabendo que estamos totalmente inseridos em uma cultura machista e patriarcal. A partir do movimento feminista, as mulheres puderam levantar a pauta e se proteger das diversas formas de violência que sofrem e ter do governo um auxílio/amparo. O movimento feminista, em especial, alavancou positivamente as lutas em prol das mulheres e seus direitos, contudo, até hoje é criticado e desconhecido. Segundo Bell Hooks (2018), o feminismo é um movimento que visa acabar com a opressão sexista e que apoia o direito

de mulheres, e não um movimento anti-homens, como grande parte da sociedade imagina. Além do mais, a autora acredita que o movimento feminista deve ser conhecido e estudado tanto por grupos mulheres como de homens. É necessário a conscientização e apoio de uma sociedade em geral para que o movimento seja bem-sucedido. Essa ideia que se cria de olhar o movimento feminista como algo negativo vem dessa construção patriarcal, que conforme Bell Hooks (2018), é apenas outra maneira de se nomear o sexíssimo, pois parte da ação de opressão e exploração de mulheres para que o homem se mantenha no poder, dominando as mulheres. Vale esclarecer que a defesa dos direitos de mulheres ganha força no ano de 1974, quando ocorreu a primeira Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada pela ONU (Organização das Nações Unidas). Essa Conferência se tornou um acontecimento disparador para as questões das mulheres e seu papel na sociedade, considerando que por muito tempo as mulheres não eram reconhecidas como cidadãs, não tinham sequer a liberdade para se envolver em assuntos políticos ou se alfabetizar. Seu papel social era unicamente se voltar para os cuidados com o lar e a família. Antes do acontecimento da Conferência, a ONU já havia assinado uma carta em 1945 que garantia os princípios da igualdade entre os sexos, porém a Conferência foi decisiva para o início da aquisição dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais para mulheres (BARROSO, 1989).

Quando falamos no movimento feminista é de suma importância trazer nessa pesquisa uma visão mais voltada a nossa realidade local, ou seja, o feminismo brasileiro. Segundo Sueli Carneiro (2003), o Brasil é um dos países de maior referência em temas dos direitos das mulheres como direitos sexuais e reprodutivos e posicionamento crítico por parte do movimento na desigualdade salarial de homens e mulheres no mercado de trabalho. Outro ponto importante que a citada autora destaca é a visão eurocêntrica que o movimento feminista carregava, uma vez que dentro desse grupo havia uma parcela de mulheres invisibilizadas, que seguiam negligenciadas, em especial as mulheres negras. Esse subgrupo silenciado fez com que práticas e discursos da política feminista fossem reajustados, a partir da iniciativa de mulheres negras dentro do movimento feminista, com a finalidade de visibilizar as pluralidades das mulheres multirraciais e pluriculturais.

Apesar de todos os esforços, leis e lutas que foram encampados e levantados até aqui na tentativa de enfrentamento à violência contra essas mulheres, nem tudo de fato são flores, pois na sociedade capitalista e patriarcal em que vivemos a justiça faz o seu próprio recorte de quem vai ter acesso de qualidade a essa assistência e infelizmente devemos aqui afirmar que a distinção se baseia sim em cor, raça, etnia, condição social, econômica e cultural. De acordo com Bell Hooks

(2018), quando o assunto se trata de direitos para as mulheres, é notório o recorte de que as mulheres com acesso a esses direitos e privilégios são majoritariamente brancas e de classe econômica média ou alta. Mesmo se houvesse a igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho ou na vida doméstica, mulheres negras e de classe baixa continuarão sendo exploradas por mulheres brancas, que se aliam ao patriarcado capitalista, desfrutando dos benefícios do poder hegemônico da branquitude.

Quando se trata de um movimento que se pauta em uma igualdade para mulheres se deve pensar na subjetividade que perpassa esse grupo, atendo-se aos marcadores sociais de exclusão e invisibilidade que rodeiam as mulheres de baixa renda, que são em sua maioria mulheres negras, resultado de uma nação fundada na base da escravidão do povo negro. Mulheres brancas precisam compreender e reconhecer a posição de privilégio que ocupam e como para proteger esse local e os benefícios que ele traz, o racismo e a exclusão do grupo que ameaça a perda de seus privilégios se potencializam. “As produções que registram práticas subalternizadas, racializadas e sexuadas a partir da luta e da resistência são fundamentais para entendermos as relações de opressão, inclusive dentro dos movimentos feministas”. Esses privilégios acabam por atravessar as vivências das mulheres vulneráveis, principalmente na aquisição dos seus direitos civis (MARCINIK; MATTOS, 2017 p.2). Incerp e Cury (2020) apontam que a violência contra a mulher é algo emergente na sociedade e atualmente vem ganhando visibilidade dentro da política da assistência social, uma vez que a procura pelos serviços socioassistenciais vem aumentando devido às demandas de sofrimento causadas pela posição de desigualdade e vulnerabilidade das mulheres. A violência contra as mulheres é também classificada como uma questão de direitos humanos e por tanto faz parte da saúde pública.

A Política Nacional de Assistência Social inspira-se nas Diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, prevendo a descentralização político-administrativa, a participação da população na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política em cada esfera de governo e a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004). No ano de 2009, organiza-se a rede socioassistencial, composta pelos serviços de proteção social básica, proteção social especial de média complexidade e proteção social especial de alta complexidade (BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009).

Em nosso estudo iremos abordar também a violência produzida pelo estado capitalista, que tem dificuldade de assegurar a proteção dessas mulheres, conforme revelam os dados apresentados. Na ausência do estado, entender como as mulheres em situação de vulnerabilidade social encontram amparo no enfrentamento à violência doméstica torna-se essencial, principalmente em um estado que apresenta altos índices de violência contra as mulheres, como é o caso do Tocantins. Para alcançar o objetivo da pesquisa o presente trabalho está organizado em quatro capítulos, a contar a partir da introdução.

No primeiro capítulo discutimos sobre o tema da violência doméstica no contexto de vulnerabilidade social, evidenciando o quanto no estado capitalista a violência se torna inerente ao modo de produzir a vida e como isso vai impactando as mulheres. No segundo capítulo abordamos o percurso até a construção das políticas públicas voltadas para mulheres, destacando a importância do movimento feminista. O caminho metodológico foi apresentado no terceiro capítulo, sendo detalhada a pesquisa de campo realizada. No quarto capítulo, a partir da pesquisa de campo, discutimos os percursos de cuidado de mulheres em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica. Nas considerações finais constatamos que, por mais que haja políticas públicas de assistência a essas mulheres, não têm a efetividade suficiente para fazê-las sentir-se seguras, pois na prática a aplicação dessas medidas deixa a desejar.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES E O MOVIMENTO FEMINISTA

Para falar de políticas públicas para mulheres se deve começar abordando o feminismo, pois foi impulsionado pelo movimento feminista que elas foram produzidas. Popularmente o feminismo é atrelado a algo negativo e se formos de fato saber o quanto de propriedade as pessoas têm para falar sobre veremos que tudo que sabem é resultado de conversas e discursos sem fundamentação teórica. Tal fato talvez persista, pois não é conveniente que a sociedade tenha conhecimento do real feminismo, haja vista isso colocar em risco o modelo patriarcal que rege a sociedade, por isso não se vê com muita frequência divulgações em massa na mídia sobre as reais intenções e objetivos do feminismo.

Vivemos em uma sociedade completamente engessada em seus “princípios moralistas”. Segundo Denora e Machado (2017), a sociedade é guiada pelo patriarcalismo, a caminhada histórica da sociedade ainda concebe o papel principal da mulher como a procriação e os cuidados com o lar, colocando as mulheres como inferiores em relação aos homens. Acabar com essa estrutura causa medo nos mais favorecidos pelo atual funcionamento, a ideia que se tem é de um movimento contra os homens e que vai acabar com a “família tradicional”.

Homens, como um grupo, são quem mais se beneficiaram e se beneficiam do patriarcado, do pressuposto de que são superiores às mulheres e deveriam nos controlar. Mas esses benefícios tinham um preço. Em troca de todas as delícias que os homens recebem do patriarcado, é exigido que dominem as mulheres, que nos explorem e oprimam, fazendo uso de violência, se precisarem, para manter o patriarcado intacto. (BELL HOOKS, 2018).

O preço se manter no poder nem sempre é um mel, mas nem isso faz com que desistam de manter esse controle até porque é melhor se manter no lugar de opressor pelo medo de ser oprimido e com isso podemos dizer que não é favorável para mídia explanar conteúdos de conscientização e sim bombardear a sociedade com o ódio e tudo de maneira negativa em relação ao movimento, mas o que de fato vem a ser o feminismo e quais seus reais objetivos?

Para Cisne (2018), o feminismo carrega várias vertentes, porém o feminismo marxista se ampara na luta pela emancipação humana, ou seja, o ato de tornar livre ou independente todos os seres humanos. Bell Hooks (2018), define o feminismo como uma luta para acabar com a opressão e a exploração sexista e ressalta que se as pessoas que apoiam passivamente essa opressão e exploração sexista soubesse que o feminismo os libertaria das correntes do patriarcado, apoiariam

a causa. É importante frisar que a opressão e o sexismo são perpetuados não apenas pelos homens, mas, também pelas mulheres, crianças e adultos. A realidade da nossa sociedade é a falta de sororidade das mulheres entre si, sendo que as mesmas reproduzem a violência contra seu próprio gênero.

Sabemos que há uma estrutura social existente marcada por oposições de ideias e pontos de vista, que definem a exploração através de divisões sexo, raça e classe. Somente um movimento coletivo com força o bastante pode mover o rumo dessa realidade patriarcal, racista e capitalista para um fim mais igualitário:

As diversas opressões e explorações que se expressam na vida dos indivíduos são determinadas estruturalmente pelas relações sociais de sexo - incluindo sexualidade, raça e classe, que de forma imbricada e dialética configuram as múltiplas expressões da questão social, tanto na sua dimensão de desigualdade, como na de resistência política. Afinal, entendemos como relações sociais aquelas envoltas por conflitos, exploração e lutas entre grupos e classes antagônicos (CISNE, 2018, p. 212).

Mesmo com todos os desafios, conforme Sueli Carneiro (2018), o movimento feminista brasileiro é um dos mais respeitados do mundo e usado como referência e tem seus objetivos pautados nas lutas a favor das minorias e mulheres em situação de vulnerabilidade. Quando entramos nesse grupo de minorias e vulnerabilidade vale enfatizar que dentro do movimento feminista existe um subgrupo de mulheres negras e em situação de vulnerabilidade, traçando suas próprias lutas dentro do movimento. A violência perpetua todas as esferas e não escolhe cor, religião, raça ou até mesmo classe social, porém existem lugares onde essas violências ocorrem com maior frequência, facilidade e é negligenciada pelo Estado. Essa realidade é cruel e infelizmente mudá-la tem sido difícil, quase que uma utopia, mas o movimento de mulheres negras segue perseverante na luta até porque não lhes resta infelizmente muitas opções ao invés de lutar.

A partir dessa necessidade de ser ouvida e vista quebrando os padrões do feminismo branco, emerge uma perspectiva feminista da mulher negra que leva em consideração as particularidades pluriculturais e multirraciais da sociedade (CARNEIRO, 2018).

Para tratar do racismo dentro do movimento, a mulher branca tem de assumir o seu lugar de privilégios na sociedade e como esse local acaba por coibir as mulheres negras que têm suas vontades, direitos e segurança postos em segundo plano em relação a mulher branca. “Discutir raça e racismo no contexto dos movimentos feministas nos permite pensar sobre como as práticas de sujeitos são (re)produzidas e como a não racialização do “ser mulher (branca)” acaba por legitimar concepções racistas de gênero” (MARCINIK; MATTOS, 2017, p.3).

Quando falamos de um grupo de mulheres lutando contra a desigualdade de gênero, vemos dois grupos com visões e necessidades opostas, um grupo de homens e outros de mulheres, contudo a desigualdade não se resume a esses dois grupos apenas, existem grupos dentro destes que têm as suas necessidades particulares que não se encaixam na necessidade da maioria das mulheres, mulheres essas que são brancas e se encontram em local de privilégio e não reconhecem esses privilégios, causando assim a reprodução da violência e racismo contra mulheres negras.

[...] a trajetória das mulheres negras no interior do movimento feminista brasileiro. Buscamos assinalar, com ela, a identidade branca e ocidental da formulação clássica feminista, de um lado; e, de outro, revelar a insuficiência teórica e prática política para integrar as diferentes expressões do feminino construídos em sociedades multirraciais e pluriculturais (CARNEIRO, 2003, p. 118).

É necessário se compreender que a luta feminista não deixa de ser uma luta de classes também, de acordo com Cisne (2014) a luta de classes e do feminismo seguem pela mesma via de ideias tendo que visualizar a individualidade para só assim em seguida compreender o seu todo, levando em consideração a identidade e as diversas necessidades, pois se todos forem englobados em uma bolha, só estaríamos dizendo que a sociedade se constitui pela hegemonia e sabemos que a classe não é hegemônica e sim permeada e consolidada pelas relações de sexo e raça. Para falar sobre o direito das mulheres que tanto o feminismo busca é importante falar sobre a inclusão de mulheres em vulnerabilidade social aos direitos fundamentais, direitos básicos que todo o ser humano possui, entretanto, um grupo específico é privado deste.

[...] os direitos fundamentais são os direitos humanos constitucionalmente reconhecidos e que abarcam os grupos de direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; direitos de nacionalidade; direitos políticos; e partidos políticos. São imprescindíveis para que se materialize a dignidade da pessoa humana, princípio fundamental que permite a ideia de igualdade global (DANORA; MACHADO, 2017, p.122).

Os direitos fundamentais do ser humano, conforme Danora e Machado (2017) possuem as seguintes dimensões: a primeira se trata do direito à liberdade, conhecido também por liberdade de expressão e resistência, a segunda o direito de ter direito sociais, econômicos e culturais e a terceira dimensão temos o direito à fraternidade, que englobam o direito à qualidade de vida, comunicação, desenvolvimento, paz e etc. De forma semelhante, o Direito Internacional também defende e assegura “o direito à vida e à liberdade, o direito à educação, e ao trabalho, a liberdade de expressão, entre outros, este salienta que todos merecem estes direitos sem quaisquer discriminação” (COELHO; BISPO, 2020, p.125).

Diante disto temos em mente que esses seriam os direitos básicos para se ter uma vida igualitária e humana para todos, contudo, grupos marginalizados pela realidade social são privados desses e demais direitos. Ao olharmos para o contexto histórico que as mulheres estão postas percebemos que a violência de gênero ainda se faz presente nos dias atuais, reproduzindo a lógica de que o homem é superior e dotado de todo poder e razão.

[...] a ótica feminista parte do entendimento teórico de compreender que o direito é patriarcal, ou seja, praticado pela supremacia cultural masculina que preconiza aquilo que as mulheres são ou deveriam ser, e reproduz a realidade dos homens e a realidade das mulheres sempre pelo ponto de vista masculino (COELHO; BISPO, 2020, p. 127).

Por tanto, com isso podemos dizer que o direito é algo estabelecido a partir do olhar do homem visando a sua necessidade apenas e colocando mulheres no mesmo contexto que eles, o que de fato não faz sentido, pois as mulheres carregam necessidades particulares diferente dos homens:

Arcaica noção vista hoje como preconceito que relacionava a figura do “homem” com a do ser humano, continua a transparecer por debaixo de novas palavras. Obsoletos e enraizados hábitos do pensamento são difíceis de mudar por força dos decretos. Sendo assim, vale a pena avaliar com um pouco de atenção o processo de mudanças das palavras com que se escreve a lei. Pois, a primeira declaração afirmava que existem direitos de “todos os homens” com a implicação tácita, mas não expressa, de que as mulheres se incluíssem nesse conjunto (SEGATO, 2003, p.24).

A partir do que foi até aqui apresentado fica evidente a necessidade de políticas de direitos exclusiva para mulheres, atendendo às suas necessidades fora de uma visão masculina e sim em favor da real necessidade das mulheres, como fez a política de saúde ao instituir no ano de 1984 a criação do PAISM, que é a Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, um novo programa que rompeu com o cuidado apenas materno-infantil que agora incluía ações educativas, preventivas, diagnóstico, tratamento e recuperação referentes a saúde sexual e reprodutiva (BRASIL, 2004). A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), amplia a visão acerca da saúde da mulher:

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), ainda em vigor no País, é responsável, ao longo de sua trajetória, por instaurar uma práxis capaz de superar as políticas que compreendiam a saúde da mulher exclusivamente a partir de seu papel de mãe (reprodutora e cuidadora de filhos), e que, por isso, organizavam o sistema de saúde de maneira excludente e medicalizadora (SOUTO; MOREIRA, 2021, p. 833).

Ainda de acordo com os autores supracitados, a PNAISM articula maneiras e cuidados com a saúde da mulher em seus diversos momentos de necessidade. Aqui vamos primeiramente compreender e discutir a evolução dessas conquistas voltadas à saúde das mulheres no Brasil, considerando que por volta da década de 70 o Ministério da Saúde insere a pauta da saúde das

mulheres nas políticas nacionais de saúde, por meio do programa materno- infantil, que buscava captar os cuidados com contracepção, pré-natal, parto e puerpério, trazendo a visão de cuidado com as mulheres apenas no que era seu papel de representação social de mãe e doméstica.

No âmbito do movimento feminista brasileiro, esses programas são vigorosamente criticados pela perspectiva reducionista com que tratavam a mulher, que tinha acesso a alguns cuidados de saúde no ciclo gravídico-puerperal, ficando sem assistência na maior parte de sua vida (BRASIL, 2004).

O movimento das mulheres contribuiu de forma significativa para que os problemas fora do campo maternal sobre a saúde da mulher fossem levados em consideração pela política nacional, já que os mesmos até então eram postos em segundo plano, levantando a questão da desigualdade de gênero.

As mulheres organizadas argumentavam que as desigualdades nas relações sociais entre homens e mulheres se traduziam também em problemas de saúde que afetavam particularmente a população feminina. Por isso, fazia-se necessário criticá-los, buscando identificar e propor processos políticos que promovessem mudanças na sociedade e consequentemente na qualidade de vida da população (BRASIL, 2004).

Logo após esse grande acontecimento, em 1990 instituiu-se o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Lei nº 8080:

O processo de construção do SUS tem grande influência sobre a implementação do PAISM. O SUS vem sendo implementado com base nos princípios e diretrizes contidos na legislação básica: Constituição de 1988, Lei nº 8.080 e Lei nº 8.142, Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS), editadas pelo Ministério da Saúde. Particularmente com a implementação da NOB 96, consolida-se o processo de municipalização das ações e serviços em todo o País (BRASIL, 2004).

Ainda segundo a Secretaria Nacional de Saúde (2004), o SUS deve seguir a diretriz de se manter capacitado e orientado para atenção integral à saúde das mulheres, visando suprir as necessidades da classe feminina e promover saúde com o controle de patologias de prevalência desse grupo e garantir o direito à saúde da mulher, alcançando todos os grupos de mulheres, independentemente da idade e sem distinção.

O SUS deverá garantir o acesso das mulheres a todos os níveis de atenção à saúde, no contexto da descentralização, hierarquização e integração das ações e serviços. Sendo responsabilidade dos três níveis gestores, de acordo com as competências de cada um, garantir as condições para a execução da Política de Atenção à Saúde da Mulher (BRASIL, 2004).

Diante disso, compreende-se a importância da participação da comunidade para a implementação de ações de saúde, como prevê a PAISM: “No processo de elaboração, execução

e avaliação das Política de Atenção à Saúde da Mulher deverá ser estimulada e apoiada a participação da sociedade civil organizada, em particular do movimento de mulheres, pelo reconhecimento de sua contribuição técnica e política no campo dos direitos e da saúde da mulher” (BRASIL, 2004). Sabemos que o movimento das mulheres tem bastante influência nas conquistas de direitos e políticas.

Desde esse início, que representa um momento de articulação e confluência de lutas sociais, até os momentos atuais – do PAISM à PNAISM, do MRSB ao SUS, a participação do movimento feminista e de lideranças femininas protagonizou a elaboração, a implementação e o desenvolvimento de políticas referentes à saúde da mulher, bem como o enfrentamento de grupos e iniciativas que buscam retirar direitos duramente conquistados (SOUTO; MOREIRA, 2021, p. 833).

O movimento de mulheres veio ganhando cada vez mais força e espaço mudando a forma de atuação política e social, buscando garantir a vida, saúde e acolhimento de mulheres.

Além da política de saúde, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que se instaurou no ano de 2004 tem como objetivo: realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais em áreas urbana e rural. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2004).

Diante disso, apontamos que no cenário político brasileiro, segundo Cantares e Guzzo (2022), tivemos avanços e retrocessos no que se refere à política pública para mulheres. Durante o processo de impeachment, a Ex- Presidente Dilma, assina a Lei N° 13.266/2016, que altera a Lei N° 10.683/2003, criando no Art. 3° o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e dos Direitos Humanos. Ao assumir a presidência (2016), o ex-presidente Michel Temer extingue esse Ministério e insere no Ministério da Justiça e Cidadania, no ano de 2016, a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres por meio da Lei N° 13.502. Em 2019, no Governo Bolsonaro, por meio da Lei N° 13.844, retoma-se o caráter ministerial das Políticas para as Mulheres com a criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A citada Lei é revogada com Medida Provisória de N° 1.154/2023 no governo Lula, porém mantém-se o Ministério das Mulheres.

Uma das importantes redes de amparo que as mulheres podem contar é o CDCM Centro de Defesa e Convivência da Mulher que tem o papel de acolher mulheres vítimas de violência prestando atendimento psicossocial esse é um serviço oferecido pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que é um sistema descentralizado com o objetivo de ofertar programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais no Brasil (CORDEIRO, LARA, MAIA. 2023). Apesar de tantos esforços como políticas, programas, benefícios e outros para garantir a assistência e prevenção de violência contra mulheres, os esforços não devem parar e nem reduzir a pressão de luta diária em busca de uma vida digna e sem violência.

3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONTEXTO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Abordar o tema violência doméstica contra mulheres em situação de vulnerabilidade social e a proteção social vai para além de retratar apenas a violência doméstica sofrida por uma mulher, vamos dar ênfase as mulheres marginalizadas e negligenciadas pelo Estado. Para iniciar essa análise é indispensável tratar do modo de produção capitalista, que produz e se alimenta da violência, bem como das demais expressões da questão social tais como: a desigualdade social, penúria, fome, falta de proteção e assistência básica à saúde e segurança e muitos outros fatores resultantes da produção capitalista. “As organizações monopolistas não promovem a evicção da anarquia da produção que é congenial ao ordenamento capitalista a ‘livre concorrência’ é convertida em luta de vida ou morte entre os grupos monopolistas e entre eles e os outros, nos setores ainda não monopolizados” (NETTO, 2009, p.23). Nessa luta temos de um lado o grupo que detém maior poder e aquisição de bens e de outro uma parcela que vende sua força de trabalho, em total desvantagem.

O capitalismo age sobre a organização social e faz com que essa sociedade tenha extrema dependência dele em suas diversas esferas. No que tange a questão social cria uma pirâmide divisora de classes onde a burguesia se encontra no topo como detentora das maiores riquezas e poder e abaixo o proletariado que vende a sua mão de obra em troca de um salário mínimo, que não corresponde a maior parte dos lucros gerados, portanto, podemos dizer que o capitalismo se mantém pela exploração.

O Estado que está posto como mediador dos dois lados, burguesia e classe trabalhadora, visa apenas o crescimento da capitalização e utiliza das políticas sociais como instrumento para beneficiar o desenvolvimento do capital monopolista. Essa forma de organização social vai produzindo uma expressiva desigualdade social, sendo que os ricos ficam cada vez mais ricos e os pobres cada vez em maior situação de vulnerabilidade social. “Estudos recentes mostram que apenas cinco mil famílias, num país de 180 milhões de habitantes, apropriam-se de um estoque de riqueza equivalente a 2/5 de todo o fluxo de renda gerado pela sociedade no período de um ano. Tais famílias embolsam o equivalente a 3% da renda nacional total, com o seu patrimônio representando cerca de 40% do PIB brasileiro” (NETTO, 2007, p.139).

Esse é um cenário desolador e que se agravou com a pandemia do Covid-19. Segundo pesquisa da FVG, publicada em março de 2023, mesmo com auxílios emergenciais o índice de

pobreza agravou, a classe média perdeu o emprego e não era coberta com os auxílios do governo, fazendo com que os rendimentos caíssem 4,2%. A classe rica registrou perdeu 1,5% , números esses que podem ser justificados pelo aumento da inflação e o crescente desemprego (FGV Social, 2023). O Covid-19 não afetou apenas a saúde e a economia, mas o funcionamento social de forma geral.

Durante o período da Covid-19 em que as pessoas eram orientadas a permanecer em casa e a situação econômica da população se encontrava completamente instável, isso consequentemente agravou os números de atos de violência doméstica contra mulheres. Esse isolamento obrigatório fazia com que a vítima ficasse presa em casa junto ao seu autor de violência, impossibilitada de pedir qualquer tipo de ajuda. O problema que já era grande e fica ainda maior nesse cenário. “O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em parceria com a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), declarou que nos meses de fevereiro, março e abril de 2020 o número de denúncias de violência doméstica teve um aumento de 14,12% em comparação com o mesmo período de 2019” (SOUZA; FARIAS, 2022, p. 216).

Ainda conforme as autoras supracitadas, algumas das medidas tomadas para o enfrentamento da violência doméstica no Covid 19 foi o reforço na divulgação dos canais de denúncia disque 100 e ligue 180. Essas plataformas foram criadas com intuito de acolher denúncias de uma forma mais prática e segura, contudo, somente isso não é o suficiente, segundo Vieira, Garcia e Maciel (2020) deve-se implantar maior equipe com treinamento de apoio a essas mulheres, não reforçando o isolamento obrigatório dessas mulheres com o autor de violência e assim que o Estado possa investir em expansão de casas de acolhimento para essas mulheres; garantindo que todas elas tenham seus direitos atendidos de uma vida mais humana sem violência.

Por falar em direitos e serviços, devemos pontuar que muitas mulheres não conseguem alcançar nem os direitos mais básicos e que existe um grupo de mulheres que está ainda mais vulnerável à violência doméstica. Conforme pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha e Fórum Brasileiro de Segurança Pública: 35% das mulheres em situação de violência são divorciadas/separadas, 30,7% solteiras, 17,10% viúvas e 16,80% casadas. Do total de mulheres: 28,30% são negras, 24,60% pardas e 23,50% brancas e em relação a idade, a maioria (35,20%) estão entre 16 a 24 anos. Pelos dados apresentados, constatamos que as mulheres mais vulnerável à situação de violência é negra, divorciada e jovem (BRASIL, 2021).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

O percentual de mulheres vitimadas foi maior do que o dos homens, 18,6% contra 16,0%. A população mais jovem (18 a 29 anos) sofreu mais violência psicológica do que a população com idade mais elevada (60 anos ou mais), 25,3% contra 9,6% respectivamente. Mais pessoas pretas (19,3%) e pardas (18,3%) sofreram com este tipo de violência do que pessoas brancas (15,9%) (IBGE, 2019).

Ainda na mesma pesquisa dados foram levantados de pessoas que sofreram violência sexual, dentre as quais “72,7% (885 mil) eram mulheres em sua maioria jovens e que se autodeclararam pretas”. Essa é mais uma pesquisa que reafirma que a mulher negra e jovem está mais vulnerável à violência doméstica.

A objetificação das mulheres negras é algo presente no Brasil desde sua colonização, fazendo com que essa mulher sofra violência e seja silenciada pela supremacia branca. O estigma atrelado às mulheres pretas com sentimento de posse que os brancos têm sobre as mulheres negras é algo que perpetua nos dias atuais. A mucama nos faz lembrar muito a doméstica preta que lava, passa e sofre assédio. Conforme Cardoso (2014, p. 975) “[...] a permanência das atribuições vinculadas ao período escravista e ao exercício de funções vinculadas à casa grande, incluindo a exposição à violência sexual. A doméstica representaria a mucama permitida [...]”. A mulher negra tida como propriedade e objeto, às vezes acompanhante, mãe de leite, doméstica e escrava sexual. Ser subjugada em relação ao homem, não é exclusivo da mulher negra:

As mulheres em suas totalidades representadas por imagens estereotipadas, porém de formas diferentes. As imagens de controle são criadas para justificar a exploração econômica e garantir a subordinação das mulheres negras, mas, também, para assegurar a manutenção das opressões de gênero e regular a sexualidade das mulheres, sejam negras ou brancas (CARDOSO, 2014, p.978).

A violência está presente em todos os espaços e atinge as mulheres de todas as classes sociais, porém devemos ter a clareza de que as mulheres negras em situação de vulnerabilidade social está mais sujeita a sofrer violência doméstica e quanto menor o grau de escolaridade maior é a probabilidade, porém além das mulheres negras, as indígenas também têm dificuldade para assegurar os seus direitos sociais e acessar os serviços de proteção. Quando pensamos na mulher indígena, temos que levar em consideração o modo de organização social indígena de cada região e como isso vai afetando as relações sociais e a subjetividade. A seguir, apresentamos dados sobre a violência contra mulheres, especialmente no que se refere à indígena:

Conforme o Atlas da violência (2018), divulgado pelo (Ipea), de 2006 a 2016, os assassinatos de mulheres cresceram 6,4%. Ainda segundo Atlas – só em 2016 foram 4.645 homicídios cuja vítimas eram do sexo feminino. No que se refere às mulheres indígenas, estas são as principais vítimas das violências praticadas nas comunidades indígenas no mundo de acordo com relatório da ONU (COELHO; BISPO, 2020. p.123).

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), “o Relatório Estatístico do Poder Judiciário sobre feminicídio, referente a dados de 2019, aponta que 14% dos casos desse tipo de crime envolveram vítima ou agressor indígena, ao passo que a população indígena representa apenas 3% da população sul-mato-grossense, conforme dados do IBGE”.

Sabemos que com a Constituição Federal de 1988, os direitos sociais foram universalizados, sem discriminação, entretanto, segundo Coelho e Bispo (2020), cada grupo é regido por sua própria cultura, princípios e a forma como a ordem se compõe muda de acordo com cada época, vivência e vão se adaptando com o tempo; o que dizer que talvez algo que seja adequado para certo grupo da sociedade hoje, amanhã pode mudar a norma e deixar de ser. Isso vale para os povos indígenas que têm uma vivência diferente dos brancos e isso acaba por impossibilitar a implantação de algumas normas e leis do povo branco na população indígena.

As mulheres indígenas veem sofrendo violência desde a colonização, tendo seus espaços invadidos pelos brancos e suas culturas, além do olhar erótico dos colonizadores sobre as mulheres indígenas:

[...] a mulher indígena bem distante da sua real representação como mulher- restrita apenas a esfera de sexualização de seu corpo. Nesse sentido, entende-se que o homem branco via a nudez como lascívia e o nativo índio enxergava isso de forma natural, ou seja, estar nu para o indígena não era uma forma de representar a sensualidade nem mesmo de causar provocações ao sexo oposto (COELHO; BISPO, 2020 p.129).

Além das violências relatadas acima, as mulheres indígenas sofrem violências dentro de suas próprias comunidades pelos parceiros íntimos ou membros da família, para isso, segundo Coelho e Bispo (2020), os povos indígenas têm suas próprias leis e regras internas como uma maneira de preservar as suas culturas e resolver os seus conflitos internos, sem receber interferências dos brancos, mantendo assim uma certa autonomia do seu povo. Tal fato acaba provocando uma desresponsabilização do Estado com essas mulheres indígenas, taxando a violência doméstica que elas sofrem como algo da cultura dos povos indígenas. Em relação a aplicabilidade das leis às mulheres indígenas:

A saída para conflito de normas, entretanto, se esbarra na necessidade de identificação de alguns elementos culturais dos povos indígenas, sobretudo porque a Lei em comento foi implementada adotando como padrão a mulher não indígena, pertence a uma cultura diferente daquela a qual pertence à mulher indígena” (SILVEIRA, 2016, p. 3).

Por mais que a Lei Maria da Penha não abarque a especificidade da mulher indígena, ela assegura direitos a todas as mulheres brasileiras, independente da condição social, econômica, étnica e cultural:

A Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) posiciona declaradamente a violência contra a mulher como uma violação contra os direitos humanos, logo, fundamentais (artigo 6.º), e mais recentemente a inclusão do feminicídio no rol de crimes hediondos, passou a voltar a atenção para a específica necessidade de tutelar pelo direito, que é a violência de gênero, que existe em razão da condição de gênero, de “inferioridade” cultural, social e exercício de dominação por parte da estrutura patriarcal” (DENORA; MACHADO, 2017, p.132).

Por muito tempo a violência que a mulher sofria, na maioria das vezes praticada pelo seu parceiro íntimo, era algo que o Estado não tomava partido ou sequer dava relevância ao fato, pois para ele se tratava de uma questão da ordem do privado e não do público, reforçando a crença popular de que “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher” (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015, p.257). Esse desresponsabilizar do Estado fazia com que a violência sofrida pelas mulheres fosse silenciada e negligenciada em debates públicos, mantendo assim as mulheres desprovidas de dignidade humana, direitos e de uma vida sem violência.

Colocar as mulheres em um papel de vítima é indiretamente colocá-la em um lugar de passividade é também uma forma de silenciar essa violência que a mesma sofre, desconstituindo a subjetividade e alegar que essa mulher não toma providências sobre a sua situação por total falta de vontade. “O violento suprime da vítima sua capacidade de simbolização e tem também sua própria capacidade suprimida ao não conseguir mais operar em termos de linguagem, nem interpor a palavra entre ele e o outro” (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015, p.259). Assim a mulher passa a ser tratada como um sujeito sem voz, desejo ou autoridade própria se tornando um objeto e perdendo sua liberdade sendo colocada em total perca de razão ou autonomia.

Ainda seguindo esse pensamento devemos ressaltar que vivemos em uma construção social regida pelo patriarcado onde os homens como grupo majoritário e dominante dita as regras e a partir desse ponto queremos dizer que como Denora e Machado, (2017) traz tem uma hierarquia já estabelecida em nossa sociedade aonde a mulher junto aos seus direitos se classificam como algo inferior, isso porque o objetivo principal é de manter seus próprios interesses de assegurar-se como o grupo dominante.

Por fim concluímos que o poder do estado capitalista afeta diretamente na questão da violência contra a mulher e que dentro desse grupo de mulheres que sofrem violência doméstica temos a existências de subgrupos em situação de vulnerabilidade social que se encontra com descaso do Estado e com dificuldades ou impossibilitadas de buscar os serviços de assistência ou assegurar os seus direitos sociais.

No cenário político brasileiro, segundo Cantares e Guzzo (2022), tivemos avanços e

retrocessos no que se refere à política pública para mulheres. Durante o processo de impeachment, a Ex-Presidente Dilma assina a Lei Nº 13.266/2016, que altera a Lei Nº 10.683/2003, criando no Art. 3º o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e dos Direitos Humanos. Ao assumir a presidência (2016), o Ex-presidente Michel Temer extingue esse Ministério e insere no Ministério da Justiça e Cidadania, no ano de 2016, a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, por meio da Lei Nº 13.502. Em 2019, no Governo Bolsonaro, por meio da Lei Nº 13.844, retoma-se o caráter ministerial das Políticas para as Mulheres com a criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A citada Lei é revogada com Medida Provisória de Nº 1.154/2023 no governo Lula, porém mantém-se o Ministério das Mulheres.

3.1 Caminho metodológico

Neste capítulo apresentamos a metodologia empregada em nossa pesquisa. Para fins didáticos, nossa exposição foi organizada em subitens.

3.2 Classificação da pesquisa

Nosso estudo classifica-se como pesquisa de campo qualitativa. De acordo com Fonseca (2002), a pesquisa de campo envolve coleta de dados junto às pessoas, além da realização de pesquisa bibliográfica e/ou documental.

A pesquisa qualitativa visa estudar de forma aprofundada um fator social, pessoa ou grupos com olhar minucioso e atento às peculiaridades e particularidades do objeto de pesquisa. Os dados colhidos por essa abordagem se dão por levantamentos bibliográficos, elaboração de questionários e entrevistas estruturadas de acordo com a demanda observada (Oliveira, 2007).

3.3 Fonte de dados e procedimentos

Recorremos, como estratégia metodológica, à pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, centrada, principalmente, nos dados sobre a violência contra a mulher produzidos pelos sistemas de informação das políticas sociais, indicadores sociais do IBGE e IPEA, dados históricos do Ministério da Justiça, dentre outras.

Na pesquisa de campo utilizamos a entrevista semiestruturada individual, aplicada em duas

mulheres em situação de violência doméstica e que se encontram em situação de vulnerabilidade social do município de Miracema do Tocantins. Ambas eram atendidas pelos estagiários de psicologia da Universidade Federal do Tocantins no Fórum da Comarca de Miracema, sob supervisão da professora orientadora desta pesquisa. Realizamos o convite para que participassem da pesquisa, sendo aceito o convite de forma voluntária. As entrevistas aconteceram no Fórum, nas datas de 13 e 23 de novembro de 2023, na sala destinada ao depoimento especial de crianças e adolescentes, que se configura como um espaço acolhedor e assegura a privacidade e sigilo. Os critérios de inclusão para participar da entrevista foram: desejar participar da pesquisa, ter sofrido violência doméstica e encontrar-se em situação de vulnerabilidade social. Seguimos todas as diretrizes éticas, descritas na seção subsequente.

A entrevista semiestruturada, segundo Severino (2007), é uma técnica para fins de coleta de dados onde o pesquisador se mantém isento por grande parte, deixando o participante da pesquisa mais livre para responder, de acordo como pensa sobre o assunto.

O entrevistador mantém-se em escuta atenta, registrando todas as informações e só intervindo discretamente para, eventualmente, estimular o depoente. De preferência deve se praticar um diálogo, descontraído, deixando o informante à vontade para expressar sem constrangimento suas representações (SEVERINO, 2007, p.125).

Duarte (2004) alerta que as entrevistas realizadas em pesquisas qualitativas sofrem recorrentes críticas por se tratar de uma ferramenta mais aberta e subjetiva, mas, o principal objetivo desse olhar voltado às particularidades é que assim o pesquisador pode se aprofundar na forma em que o grupo lida com tais situações. [...] se forem bem realizadas, elas permitirão ao pesquisador fazer uma espécie de mergulho em profundidade, coletando indícios dos modos como cada um daqueles sujeitos percebe e significa sua realidade e levantando informações consistentes que lhe permitam descrever e compreender a lógica que preside as relações que se estabelecem no interior daquele grupo, o que, em geral, é mais difícil obter com outros instrumentos de coleta de dados (DUARTE, 2004, p. 215).

Promovemos também uma roda de conversa na tenda da Igreja Batista e de sua Associação Aliança para um Futuro Melhor (ALIAR), no bairro Novo Horizonte, com aproximadamente 20 mulheres, contudo, apenas 4 delas aceitaram formalmente participar da pesquisa. As demais, acompanharam a discussão e participaram na condição de ouvinte. Os critérios de inclusão foram: desejar participar da pesquisa e dialogar sobre o tema da violência contra a mulher e residir no Novo Horizonte.

O referido bairro é um território marcado pela vulnerabilidade social, violência e é extremamente marginalizado. A roda de conversa ocorreu no dia 14 de Novembro de 2023, no período noturno, haja vista já acontecer uma atividade religiosa semanal no referido dia da semana e horário. Conversamos previamente com as lideranças religiosas para ver se poderíamos utilizar aquele momento para apresentar a proposta da nossa pesquisa e executar a roda na mesma ocasião, proposta aceita por eles. Destacamos que a professora orientadora já realiza o estágio, na perspectiva da psicologia comunitária, com as crianças do bairro há aproximadamente 2 anos, existindo um vínculo com a comunidade.

A roda de conversa abordou o tema da violência contra mulher e como as mulheres se protegem dessa violência em contextos de vulnerabilidade social. Foi esclarecido às participantes que não era necessário ter sofrido violência para participar da roda e que a participação era voluntária. Utilizamos como disparador da discussão o vídeo que retrata como as Mulheres da Maré encontraram formas de enfrentar a violência doméstica, por meio da organização de um movimento social de mulheres. O vídeo está disponível no link: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/07/15/pesquisa-mostra-como-moradoras-da-mare-enfrentam-a-violencia-contra-mulher.ghtml>. Após o vídeo lançamos as seguintes questões norteadoras da roda de conversa: De que forma as mulheres do bairro Novo Horizonte são atingidas pela violência doméstica e como elas se protegem? Há alguma assistência por parte do estado ou por membros da comunidade?

A roda de conversa funciona como uma ação coletiva que reúne diálogos e relatos de experiência do cotidiano, partindo de diferentes perspectivas. “Essa sistematização possibilita o compartilhamento das experiências e ensinamentos do coletivo/grupo em questão com outros coletivos/grupos, e enriquece o debate teórico, na medida em que oferece diálogo entre teoria e prática” (CASTRO; ROSO; GONÇALVES, 2022, p. 6).

3.4 Questões Éticas

A presente pesquisa está vinculada ao macroprojeto da professora orientadora intitulado: Políticas sociais e o fortalecimento das redes de proteção, submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Federal do Tocantins (CEP - UFT), sendo aprovada por meio do parecer, vide em anexo.

A pesquisa está em conformidade com os princípios estabelecidos nas Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, como também sob a égide do Código de Ética Profissional do Psicólogo.

As entrevistas e a roda de conversa foram realizadas mediante assinatura prévia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e gravadas, já que houve a anuência das participantes. Apenas o pesquisador e a orientadora têm acesso ao material na íntegra. Foram atribuídos nomes fictícios aos participantes para resguardar suas identidades na apresentação dos dados, atendendo às recomendações das Resoluções do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Federal de Psicologia.

3.5 Análise Dos Dados

As entrevistas e as discussões da roda de conversa foram transcritas e serviram de base para a construção das categorias de análise, que emergiram dos temas discutidos e objetivos da pesquisa. No total foram construídas três categorias de análise, a saber:

1. “Levei um chute, mas dei outro também”: Quem são essas mulheres e seus autores de violência.
2. Tirando o peso da culpa: Os fatores que colaboram para que mulheres sofram violência.
3. Como a violência afeta as mulheres mais vulneráveis e quais os percursos de cuidado.

Os dados foram analisados sob a perspectiva crítica, procurando compreender o nosso objeto de estudo para além da aparência, ou seja, buscando compreender por que num determinado momento se faz esta ou aquela interpretação, para que serve a interpretação que foi feita e qual a necessidade histórica para o fenômeno. Para Marx (1985) o ponto de partida da pesquisa é o fenômeno externo e não as ideias. Não existe uma verdade a priori (absoluta e universal), como preconizam as ciências naturalistas e idealistas, mas sim uma realidade histórica que traduz desafios (necessidades). As análises também seguiram sob a luz das diretrizes previstas nas legislações e resoluções que versam sobre os direitos das mulheres.

3.6 Apresentação Dos Dados

Os dados foram apresentados por meio de texto dissertativo dispostos nas três categorias analíticas, que abarcam os temas centrais do nosso estudo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste capítulo, apresentamos os dados coletados na pesquisa de campo, tanto nas entrevistas individuais quanto na roda de conversa, e nossas análises, a partir das categorias de análise citadas na metodologia. Todavia, primeiramente nos cabe fazer uma discussão sobre o fato de apenas 4, das 20 mulheres presentes, 4 aceitarem participar da roda de conversa, isso acontece pelo tabu ainda existente de se falar sobre a temática de violência contra mulheres, principalmente se essas mulheres estão inseridas em um contexto religioso, não confiarem no Estado por ele não assegurar os direitos sócias “. As únicas políticas sociais que interessam ao capital na atualidade são aquelas que desresponsabilizam o Estado e colocam para a sociedade civil (o “terceiro setor”) a responsabilidade por resolver os ‘problemas sociais’ ” (LACERDA, 2015, p.123), e até mesmo por algumas mulheres já serem de idade avançada com um pensamento ainda muito preso na submissão da mulher/esposa ao homem.

5 “LEVEI UM CHUTE, MAS DEI OUTRO TAMBÉM”: QUEM SÃO ESSAS MULHERES E SEUS AUTORES DE VIOLÊNCIA

Para as mulheres do bairro Novo Horizonte a violência está presente no cotidiano e nem de longe é uma violência restrita somente aos muros de casa. Essas mulheres têm de lidar com as próprias lutas, violências causadas tanto por seus companheiros ou demais membros da família, quanto pelo descaso público, estigma social e ainda assim socorrem a outras mulheres. Diante disso, as mulheres se veem obrigadas a medir forças com homens por ser o único meio de se proteger, haja vista que os serviços de proteção não chegam até elas. Isso pode ser evidenciado na fala de uma das participantes do grupo que conta: “Só que aqui tem que exagerar um pouco, tem que dizer assim: ó, a mulher tá desmaiada, tá morrendo, senão, eles não vêm, eles demoram” (LÚCIA, 2023 - roda de conversa).

Essas mulheres manifestam que por residirem em um bairro afastado e periférico da cidade, marcado por atos de violência e criminalidade, acabam sendo estigmatizadas e encontram dificuldades para acessar serviços públicos e privados, pois conforme elas relatam: “Aqui tem muita gente que bebe, muito bandido, não vou mentir, aí eles pensam que a gente também é assim e não contrata, mas não é, tem muita gente boa aqui também, trabalhadora” (MARIA 2023- roda de conversa). Diante desse relato podemos relatar o quanto o preconceito interfere nas condições de vida dessas mulheres, a prevalência das práticas de violência contra mulheres só aumenta nessas circunstâncias, a vivência de mulheres que residem em comunidades periféricas é diferente das mulheres que tem uma condição econômica e social superior.

Para essas mulheres, os Direitos Humanos são violados diariamente, e se mantém cristalizada a ideia de se marginalizar e excluir pessoas em situação de vulnerabilidade como se as mesmas não fossem possuidoras de direitos, fazendo com que permaneçam sempre à margem sem possibilidade de inserção na sociedade.

Mulheres moradoras de comunidades socialmente excluídas batalham diariamente para (sobre) viver, educar os filhos e lutar por justiça nas favelas, ao passo que sofrem risco de vida e estão sujeitas aos ditames do crime organizado, servindo no mais das vezes de moeda de troca entre facções rivais, de mulas para o tráfico de drogas ou submetidas ao poder corrupto da polícia, que deveria protegê-las. Nessas comunidades, dificilmente haveria possibilidade de levar a cabo as determinações da Lei Maria da Penha, considerada, por grande parte dos movimentos sociais, um dos maiores avanços no sistema legislativo brasileiro. (SILVA, 2010, p. 566).

Quanto ao perfil dos autores de violência, por mais que a maioria seja parceiro íntimo ou

ex-parceiro, em nossa pesquisa de campo nos deparamos com mulheres que relataram ter sofrido violência por ex-namorados, filhos e até mesmo vizinhos, confirmando os dados oficiais e encontrados na literatura científica:

As agressões de pessoas conhecidas na rua são mais comuns para mulheres brancas (63,6%) que entre as negras (57,8%). Em contrapartida, as agressões de cônjuges e ex-cônjuges ocorridas na rua são mais comuns entre mulheres negras (13%) que entre brancas (7,9%). [...] notamos que a maior parte das agressões contra mulheres é perpetrada por pessoas conhecidas, cônjuges e ex-cônjuges e parentes; somadas, representam quase 70% dos casos (BRASIL, 2015-2016, p. 16).

Quando a agressão é cometida por um parceiro íntimo há uma dificuldade de entender o ato como violência, conseqüentemente, tal situação produz efeitos psíquicos sobre a mulher e influencia na permanência ou não nesse relacionamento. Nesse sentido, Gomes et al. (2022, p. 6) afirma que é comum “as mulheres associarem as condutas de opressão à demonstração de cuidado e amor. Tal contexto é extremamente corriqueiro no cenário conjugal, sustentando-se principalmente em virtude da crença do ciúme como “prova de amor”. Como exemplo disso uma das entrevistadas trouxe que em sua vivência ocorreu de: “[...] que quando ele zangava, ele fazia alguma coisa errada, sempre ele deixava alguma coisa na minha casa. Pode ser alguma lembrancinha, alguma coisa” (LURDES, 2023 – Entrevistada individual). Portanto, podemos dizer que quando a violência ocorre em um contexto de “lar” é bem mais difícil para a vítima visualizar as atitudes do autor como um ato violento contra ela, visualizando o acontecido apenas como um momento de pico de estresse.

Nessa esteira, o ato de entregar presentes descrito pela participante, nada mais é do que uma forma de manipulação para garantir a permanência da mulher na relação. Comumente, espera-se que esse tipo de atitude signifique uma mudança radical do comportamento do autor de violência. Na realidade, conforme o CFP (2013, p.68):

As promessas de mudança são feitas após situação de agressão que desencadeia algum tipo de reação por parte da mulher, ou ameaça disso, e são seguidas por manifestações de afeto e mudanças temporárias no comportamento do companheiro, almejadas pela mulher, o que contribui para que ela permaneça durante muito tempo vivenciando uma relação violenta.

Isso pode ser evidenciado na fala de uma das entrevistadas que negou ter sofrido violência por parte do filho e afirmou que “todo bêbado é assim mesmo xinga, é normal” (DOLORES, 2023 - entrevista individual). Além disso, ela traz que depois de ser julgado e ter recebido sua sentença ele não apresenta mais comportamentos agressivos, que mudou: “é uma nova pessoa”, ainda que apresentar boa conduta, tais como: conseguir um emprego e parar de consumir excessivamente bebida alcoólica, seja uma das exigências do seu julgamento. Com isso, vê-se que a vítima a

qualquer sinal de mudança compreende que o autor de violência se tornou uma nova pessoa e que ele não será capaz de cometer a violência novamente. Sendo assim, quando a representação de afeto está envolvida, há uma maior tendência em acreditar no autor de violência e nutrir esperanças em relação a ele, ainda que por vezes, a recíproca não seja verdadeira e que seja mantido os sentimentos de posse, ciúmes excessivos, desconfiança, por parte dele.

Quando uma mulher sofre violência doméstica e decide romper o ciclo, seja realizando uma denúncia contra o autor de violência, ou seja, saindo de casa e indo para a casa de um familiar ou vizinho, normalmente ela se encontra desamparada pelo Estado; o que pode gerar o retorno dessa mulher a residir com o autor de violência ou acabar por desistir de registrar a queixa. Portanto, constata-se que essas mulheres são revitimizadas pelo Estado, na medida em que ele não fornece o devido amparo.

5.1 Tirando o peso da culpa: Os fatores que colaboram para que mulheres sofram violência

Quando perguntado nas entrevistas o por que achavam que as mulheres sofrem violência, as respostas foram distintas, já que os fatores para que a violência ocorra são inúmeros, quase impossíveis de nomear todos, porém aqui nesta categoria abordaremos os fatores centrais. O desemprego é um fator que acarreta na impossibilidade dessas mulheres de adquirirem independência financeira e faz com que ela permaneça em um relacionamento violento, já que o Estado falha com elas no que diz a respeito de auxílios para sua subsistência durante esse período. A esse respeito, expõe Juvino e Souza (2018, p.2) que:

Uma questão que foi deixada de lado pelo legislador quando da aprovação da Lei Maria da Penha, talvez pelo fato de gerar custos, o Estado tenha aprovado o texto sem nem se quer se preocupar com o fator de proteção financeira às vítimas, principalmente das mais carentes, que efetivamente sobrevivem somente da renda obtida pelo seu companheiro e que já fragilizada essa vítima não encontra no Estado e na sociedade o amparo necessário para sair dessa situação vulnerável e se desenvolver.

A dificuldade de uma mulher que se encontra em situação de violência de sair dela é muito grande, mas a dificuldade de mulheres que se encontra em situação de violência e vulnerabilidade social é ainda maior, tendo em vista os papéis historicamente atribuídos ao homem e a mulher, se vê que naturaliza-se o homem como um sujeito privilegiado em relação à mulher, tanto no âmbito privado quanto no profissional.

A partir da fala de uma das entrevistadas perguntamos se ela acreditava que existia uma maior resistência de mulheres em situação de vulnerabilidade social a buscar ajuda e ela nos narra que:

É tipo assim a mulher que ela não tem condição, ela vai ficar lá e no meu caso, eu falo que só não denunciei antes por vergonha e por medo do que os outros iam falar, porque tipo assim, eu já via como que ele me tratava. Eu tipo nunca peguei nem 50 centavos da pessoa, nem deixei pagar alguma coisa para mim, e olha que ele oferecia e o que eu sempre pensei eu falei, não, eu disse já é maluco, já me trata assim. Se eu pegar alguma coisa, ele vai fazer pior, [...] então assim para mim que já vivo sozinha, me banco é uma luta e vejo que algumas pessoas, alguns vizinhos ali na rua me olham atravessado. Tipo assim, ‘o que você fez, você quase acaba com o casamento da pessoa, ainda vai lá e denuncia ele’. Não vê o meu lado não. Então, assim para elas, eu sei que é mais difícil, [...] assim que não tem uma renda e vive com uma pessoa que humilha deve ser absurdo e aí quando ela tem coragem de denunciar o Estado é totalmente falho com elas não dá o suporte que deveria dar, porque já começa daí. (LURDES. 2023- Entrevista individual).

Considerando isso, percebemos que a vivência de uma mulher que sofre violência doméstica é extremamente dolorosa independentemente do nível, mas que para uma mulher que se vê de certa forma obrigada a conviver com o autor de violência, além de doloroso é extremamente humilhante. Nas entrevistas individuais, quando realizamos tal questionamento, uma das participantes manifestou que: “a pessoa não procura ajuda e fica sofrendo calada” (DOLORES, 2023), em contrapartida a outra complementa que: “em muitas coisas a gente adquiriu muitos direitos, mas ainda assim tem muita coisa para melhorar,. depois que vim para cá que eu percebi que é mais é história de mídia de internet, quando você vai precisar das coisas você vê que é a mesma história de um tempo atrás” (LURDES, 2023). É comum ouvir que mulheres continuam em uma situação de violência por não denunciarem, dando sentido a infeliz frase do senso comum de que: “se não denuncia é porque gosta de apanhar”.

Ocorre que esse processo de se decidir pela denúncia não é uma tarefa fácil, considerando uma série de fatores, tais como os citados pelas participantes da pesquisa, de forma geral: o medo de perseguição, feminicídios, vergonha, dependência financeira total do parceiro, fundamentalismo religioso, entre outros fatores que acabam por impossibilitar que as mulheres realizem a denúncia.

Lurdes (2023) aponta que ainda que as mulheres tenham conquistado diversos direitos no que diz respeito à proteção e assistência, muitas vezes os serviços oferecidos são falhos com elas, o que faz a entrevistada reforçar a ideia de que nada mudou e é a mesma história de quando não se havia conquistado tais direitos. Isso não está distante da realidade, pois dados dos primeiros seis meses do ano de 2023, publicizados pela Associação dos Docentes da Universidade Federal de

Pernambuco (ADUFEPE, 2023) revelam que 722 mulheres foram vítimas de feminicídios no Brasil, 2,6% a mais quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Por mais que crimes contra a vida em geral caíram 3,4%, a violência contra a mulher se mantém e as mulheres a cada ano que passa vêm sendo deixadas à margem, o que aponta para as relações de desigualdade entre gêneros.

Ainda seguindo os dados da ADUFEPE (2023), no ano de 2022, 28,9% das mulheres sofreram algum tipo de violência ou agressão, representando em números absolutos 18,6 milhões de mulheres. Entre os meses de janeiro e junho do mesmo ano, a cada 8 minutos uma mulher foi estuprada, sendo que em todas as regiões do país houve aumento dos casos, mas o mais significativo foi no estado de Santa Catarina, sendo esse aumento de 103,9%, quando comparado ao ano de 2021. Para finalizar, a referida Associação informa que em 2022 50.962 sofreram violência diariamente. Diante da realidade exposta, o medo de prestar denúncia contra o agressor é totalmente compreensível, mas não pode ser normalizado, pois a prevalência e perpetuação do medo acabam por fazer a violência progredir bruscamente. Isso é elucidado na fala de uma das entrevistadas quando lhe é perguntado o porquê alguma mulher tem resistência a denunciar: “a pessoa não procura ajuda fica sofrendo calada, por medo, as vezes vergonha e o triste é que muitas vezes acaba é morrendo” (DOLORES, 2023).

Também perguntamos às mulheres entrevistadas se elas sabiam a que serviços recorrer ao sofrerem violência e as respostas foram:

Sim, todo mundo sabe onde pedir ajuda eu acho, todo mundo assim a maioria sabe, até porque para mim querendo ou não, eu digo que eu não sou muito de conversar, não tenho muita convivência ali, mas você acaba me esbarrando e conversando com um ou outro. 1 Campanha 16 Dias de ativismo contra a violência de gênero:
<https://www.adufepe.org.br/16-dias-de-ativismo-contra-a-violencia-de-genero/> Na escola por exemplo, entrou uma moça. É, não vou. Não vou falar o nome. A orientadora, sem ela falava umas coisas, nada a ver. Aí todo mundo comentava. Será se ela não tinha informação para ir buscar ajuda e tal, sim, mas só que aí, tipo assim uma pessoa de dentro da igreja, como que ela vai falar para família dela, para a sociedade, pros outros irmãos da igreja, que o marido dela é extremamente abusivo, que se ela pegar uma carona e tiver num lugar tipo coisa de trabalho, depois ele vai fazê-la ligar para a pessoa para confirmar a história, e como que ela vai sair na roupa que ela quer, sendo que o marido não quer e ela vai explicar isso dentro da igreja, na casa dela. Eu acho que tem muitas mulheres e tem umas que até romantiza (Lurdes, 2023- entrevistada) Sim, tem que procurar a delegacia da mulher né (DOLORES, 2023- entrevistada).

A partir da fala da entrevistada Lurdes (2023), observamos o quanto a violência contra a mulher é naturalizada e legitimada pela religião, quando se defende que a mulher deve ser submissa, fiel e obediente ao marido e caso ela se desvia desse padrão acaba sendo mal vista e

criticada, tanto pela sociedade em geral quanto pelos seus próprios pares. Isso demonstra a fragilidade da sororidade entre mulheres em seus diversos meios, seja trabalho, casa ou igreja. Os discursos religiosos não recriminam como abominam a liberdade de gênero e o movimento feminista, mantendo cristalizado a ideia de família tradicional que em muitos lares retrata para mulher o próprio inferno que ela tem de se contentar.

Vozes católicas já argumentavam que “a ideologia de gênero é uma imposição totalitária, ditatorial, visando uma sociedade marxista, revolucionária, atéia, nefasta, perversa e iníqua por meio de concepções falsas, artificiais, antinaturais e esdrúxulas, que tornam a vida doente, aberrante e imoral. (LINOÇO at,l. 2018, p. 6020).

A ideia que se perpetua é que quem apoia as causas em favor da dignidade das mulheres está indo contra os propósitos de Deus e sabemos que a igreja em especial católica tem um poder extremo sobre a sociedade.

Embora essas associações discursivas não tenham consistência teórica, é recomendável não menosprezar os efeitos dessa retórica sobre percepções e mentalidades. Marisa Lobo é um caso emblemático de propagação da cruzada antigênero, entre outras razões, porque seus discursos e visibilidade conferem legitimidade às demandas de profissionais que reivindicam o direito ao exercício profissional da psicologia baseado na fé religiosa (LINOÇO, At,l 2018, p.606).

É diante destes dados e relatos aqui apresentados que podemos afirmar que o fatores centrais para que a violência ocorra, além da estrutura machista e patriarcal são; o medo, vergonha de julgamentos pelos estigmas sociais, fragilidades na rede de apoio e fundamentalismo religioso, que impõe a mulheres doutrinas distorcidas e infundadas.

5.2 Como a violência afeta as mulheres mais vulneráveis e quais os percursos de cuidado

As mulheres que sofrem violência doméstica no bairro Novo Horizonte são em sua maioria mulheres pretas, com filhos e donas de casa, por outro lado a realidade das entrevistadas muda em relação econômica e social, já que ambas possuem ensino superior “estou aqui desde 81 e trabalhei 30 anos no colégio Tocantins, depois passei em um concurso e hoje estou aposentada” (DOLORES, 2023- Entrevistada), “assim que me formei eu já consegui um emprego aqui em Miracema por indicação de uma amiga” (LURDES, 2023- Entrevistada).

Diante desses relatos, vemos que se tratam de mulheres estudadas e empregadas que possuem de certa forma sua independência financeira, já as mulheres do bairro Novo Horizonte que sofrem essas violências na presença dos filhos que acabam por ficar expostos a esses atos de violência, durante a roda de conversa uma das participantes expõe que “as crianças veem isso e

depois elas ficam violentas, na escola com os outros” (LÚCIA, 2023- roda de conversa).

No bairro Novo Horizonte foi bastante suscitado a questão dos mecanismos de cuidados que elas próprias encontram entre si como meio de se ajudarem praticando a sororidade entre elas de forma bastante expressíssima, às vezes até sem medir o risco que correm se colocam no lugar de outras mulheres a fim de ajudá-las, a falas como “a gente corre para casa da vizinha e fica lá” são pontualmente soltados durante a roda quando perguntamos onde elas procuram amparo, mas um comentário gritante a infeliz realidade da mulher e principalmente da mulher em situação de vulnerabilidade que não conta com muitas redes de apoio dos serviços oferecidos pelo Estado é o da participante Maria que diz; “ Uma vez eu estava passando aí a vizinha estava apanhando na rua e eu entrei no meio pra separar eu levei um chute, mas dei outros também”, a realidade de muitas mulheres é que as próprias tentam trocar força com homens a fim de se protegerem mesmo sabemos que somos biologicamente mais fracas.

As coisas não mudaram muito desde a escravidão, apenas algumas nomenclaturas e formas de reproduzir a violência se moldaram para se adaptar a atualidade e a mulher já posta como o gênero mais discriminado é vítima da desigualdade e violência de gênero, mas a mulher que é preta se configura como a classe mais inferiorizada. Pequenas violências escondidas nas entrelinhas e outras de forma bem escancarada vão desenhando o cotidiano da vivência da mulher preta em situação de vulnerabilidade social, como nos mostra a autora feminista negra Lélia Gonzalez (2020):

Acordar cedo, pegar água na bica, deixar as coisas adiantadas para que a filha mais velha termine, trabalhar nas casas de madames ou como servente no supermercado. Voltar à noite, lavar umas “roupinhas”, acordar mais cedo no dia seguinte para enfrentar a fila no posto de saúde porque uma das crianças está doente, etc... Nada disso a faz esmorecer.

Uma vivência de mulheres vulneráveis marcada pela sobrecarga e atravessada por diversos preconceitos e violências, que lutam diariamente para conquistar os seus espaços que todos os dias lhes são negados, como por exemplo o trabalho. Mulheres negras são impedidas de serem inseridas no mercado de trabalho, a não ser que seja para ocupar espaços como doméstica, babá e outros serviços que ficam a cargo da ocupação da classe vulnerável, conforme discute Lélia Gonzalez (2020):

A mulher negra sofre uma discriminação tríplice: social, racial e sexual. A questão racial está ligada diretamente ao feminismo, e a mulher negra é o setor mais oprimido da sociedade. Basta lembrar que a distância salarial entre brancos e negros é maior do que entre homens e mulheres. Quando, em anúncios de jornais, surgem expressões tais como “boa aparência”, o significado é que não se apresentem candidatas negras.

Durante a roda de conversa, esse fato se reafirma na fala das participantes que relatam suas

dificuldades para arrumar qualquer serviço na cidade por residirem em um bairro marginalizado e receberem um rótulo vinculado à criminalidade, que não as cabem, deixando-as ainda mais as margens da sociedade, ficando ainda mais suscetíveis à violência. Para acrescentar nesse primeiro momento o raciocínio trago dados levantados pelo ADUFEPE (2023) que diz dentro de 34 mil casos de estupro registrados 74,5% se referem a vulneráveis com um aumento alarmante de 14,9% em relação ao ano de 2022. Esses dados nos ilustram que o corpo das mulheres pretas e pobres valem menos que o corpo das mulheres brancas, além das mortes e assassinatos de mulheres negras serem silenciados pela mídia, totalizando incontáveis corpos.

Em junho, num encontro do movimento negro na Baixada Fluminense, justamente a respeito da violência policial, foram apresentados os seguintes dados a respeito dos corpos de “justiçados” que deram entrada no Instituto Médico Legal de Nova Iguaçu no período entre 1 de janeiro e 31 de maio: 305 brancos, 635 negros e 170 não identificados (GONZALEZ, 2020).

Na roda de conversa, uma das participantes se refere ao descaso público com as mulheres marginalizadas, que além de não serem alcançadas por políticas de prevenção e assistência em casos de violência doméstica, sofrem como a falta de assistência policial: “eles só entram aqui se a Rotam vier na frente e eles vem atrás”, as ambulâncias, entregadores de farmácia e táxis, por se tratar de um bairro estigmatizado pela violência, se recusam ou tem resistência para prestar atendimento. Uma das participantes comenta sobre um caso de acidente de moto de uma mulher que necessitava da ambulância, mas o serviço não apareceu na hora, só um grande tempo depois quando a própria população já havia buscado meios de resolver por conta própria. Complementam relatando que “eles enrolam, fazem uma pesquisa do tamanho do mundo para depois vir ajudar, talvez vir ajudar”. Já os táxis têm horário marcado de circulação pelo território, segundo as mulheres do bairro “eles só vem aqui até seis horas, depois que escurece ninguém vem mais aqui não”. Para ter remédios em uma hora de emergência, as mulheres têm que estocar remédio ou pedir para as vizinhas, porque entregadores não fazem entrega na região. Conhecendo esse cenário precário de assistência, é visível o isolamento imposto a essa comunidade em geral e mulheres, não lhes sendo assegurado o direito a uma vida mínima de qualidade e bem-estar.

Em meio ao abandono elas procuram meios de se proteger e proteger seus filhos da sua própria maneira, já que para as autoridades seu sofrimento não tem tanto peso/urgência assim. Uma das participantes relata que o Estado parece não se importar com suas vidas. Dito isso, cabe aqui pontuar que a violência contra a mulher está presente em todos os contextos, como já dito ela não escolhe cor, raça, etnia e nem classe social, mas o grupo de mulheres vulneráveis atingidas pela violência sofre maiores consequências diante dela.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Falar sobre o tema da violência doméstica exige um certo manejo e pode-se afirmar que há uma produção intelectual e acadêmica ampla sobre o assunto, pois a violência contra a mulher sempre existiu, mas por muito tempo permaneceu como uma questão privada. Até sair da área privada para a pública, passamos por muitas reviravoltas, muito sangue foi e continua sendo derramado e muita violência segue sendo normalizada e encobrida, apesar de paradoxalmente ser um dos assuntos mais debatidos na sociedade, segue sendo um dos mais silenciados. Nesse sentido, falar sobre essa temática e a importância de se fortalecer o movimento feminista como forma de emancipação da sociedade se torna a cada ano mais necessário, tendo em vista que, conforme abordado na presente pesquisa, os dados de violência praticada contra a mulher, com ênfase nas mulheres em situação de vulnerabilidade não param de subir de forma desenfreada.

Iniciamos nosso estudo com o objetivo de compreender o percurso de cuidado de mulheres em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica, buscando entender a singularidade da expressão da violência doméstica nesse contexto, a partir do olhar da mulher, em um município do interior do Tocantins. Finalizada a pesquisa, constatamos o quanto essas mulheres se encontram desamparadas, mesmo que existam direitos e leis de proteção e prevenção à violência contra a mulher, como a Lei 11.340/2006, ainda assim, a efetividade dos direitos não chegam até elas e aquelas que conseguem ir em busca dos seus direitos, são impedidas por inúmeras burocracias.

No Brasil, a realidade das mulheres brasileiras em situação de vulnerabilidade social é de exploração e sexualização, desde os tempos da colonização até os dias atuais. Diante disso, os dados coletados nos fizeram perceber que as mulheres de fato não se sentem protegidas e amparadas pelo Estado e que no fim são elas por elas mesmas. À vista disso, emerge o papel da psicologia como ciência e profissão na importância de se ater à realidade de como a sociedade se constitui, a fim de oferecer à população uma assistência adequada, humanizada e que visualize o outro através de suas particularidades.

Apesar da existência das políticas públicas e de seu papel no enfrentamento às violências, muitas mulheres não recorrem aos serviços públicos e quando assim o fazem, relataram não serem atendidas de forma adequada, levando-as a adotar outros percursos de cuidado, como procurar a proteção por intermédio de familiares e vizinhos.

Portanto, sabemos que isso não é o suficiente para proteger as mulheres em situação de

vulnerabilidade social do autor de violência, deve haver um maior comprometimento por parte do Estado na efetivação dos direitos já conquistados pelas mulheres. Por fim, ainda nos resta um longo caminho para trilhar em busca da efetividade na garantia de direitos, considerando que tal garantia exige um comprometimento social com a transformação radical da realidade. Nossa luta deve ser pela emancipação das mulheres e o caminho é o fortalecimento do movimento feminista.

REFERÊNCIAS

BARROSO, Carmen, As mulheres e as Nações Unidas: As linhagens do plano mundial de população. Tempo social: **Rev. Sociol.** USP, S. Paulo, 1(1): 183-197, 1.sem. 1989.

BERTONCELLO, Andressa *et al.* **Ação coletiva e políticas públicas:** mulheres camponesas na construção da Política de Saúde das Populações do Campo, da Floresta e das Águas. Chapecó: Universidade Comunitária da Região de Chapecó, [s. l.], v. 21, 2020.

BRASIL. Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. **República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 dez. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial da União**, 2011, 7 set.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/livro%20Tipificaca%20Nacional%20-%202020.05.14%20%28ultimas%20atualizacoes%29.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2020.

BRASIL. **Política Nacional da Assistência Social (PNAS/SUAS)**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, setembro de 2004.

BRASIL **Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL, **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006**, (Lei Maria da Penha).

BRASIL. Cíntia Liara Engel. Ipea. **A Violência Contra a Mulher**. 2015;2016. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_d_a_violencia_contra_mulher.pdf. Acesso em: 17 nov 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução no 510, de 7 de abril de 2016. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Disponível em: Link indisponível. Acesso em: 30 mai. 2023.

CANTARES, Tamiris *et al.* Violência contra Mulheres: Diretrizes Políticas da Psicologia para o Exercício Profissional. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [s. l.], ano 2022, v. 42, p. 1-15, 2022.

CASTRO, Vanessa Soares *et al.* Conflitos e mediações: alteridade no contexto do feminismo estudantil. **Educação Superior, Profissões, Trabalho**, [s. l.], 2022.

CISNE, M.. (2018). Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o

enfrentamento das desigualdades sociais. **Serviço Social & Sociedade**, (132), 211–230. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.138>.

CORDEIRO, M. P., Lara, M. F. A., & Maia, R. L. de A.. (2023). **Atendimento Psicossocial nos Serviços de Proteção Social Especial do SUAS**. *Psicologia: Ciência E Profissão*, 43, e250301. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003250301>.

CRUVINEL, Thâmara. **Números de registros de violência contra mulher caem no Tocantins e a Cidadania e Justiça reforça a necessidade de denunciar**. Secretaria da Comunicação, [S. l.], p. 1- 1, 2019.

DENORA, E; MACHADO, E. **Direito das Mulheres como inclusão social de minorias a partir da teoria geral dos direitos fundamentais**. Minas Gerais, 2017.

DUARTE, R. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Revista Educar**. Curitiba, n. 24, p. 213-225, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.357>. Acesso em: 09 Abr. 2023.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará (UEC), 2002.

GOMES NP, Carneiro JB, Almeida LCG de, Costa DSG da, Campos LM, Virgens I da R, et al.. **De mulheres em relacionamentos violentos: desvelando o cotidiano e permanência conjugal**. *Cogitare Enferm* [Internet]. 2022;27:e78904. Available from: <https://doi.org/10.5380/ce.v27i0.78904>

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 3. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

INCERP, Patrícia Regina Bueno; CURY, Vera Engler. Atendimento a Mulheres em Situação de Violência: A Experiência de Profissionais de um Creas. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, [s. l.], v. 03, 2020.

JONG, Lin Chau; SADALA, Maria Lúcia Araujo; TANAKA, Ana Cristina D. A. Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. **Rev Esc Enferm USP**, São Paulo, p. 1-8, 11 mar. 2008.

LIONCO, Tatiana et al . Ideologia de gênero: estratégia argumentativa que forja cientificidade para o fundamentalismo religioso. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo , v. 18, n. 43, p. 599-621, dez. 2018 . Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2018000300011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 08 dez. 2023.

MARCINIK, Geórgia *et al.* Mais branca que eu? Uma análise interseccional da branquitude nos feminismos. **Revista Estudos Feministas**, [s. l.], 2021.

MARX, K. Posfácio da segunda edição. In: MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Vol. 1. Livro Primeiro: O processo de produção do capital. São Paulo: Difel, 1985.

NERY, Carmen. Violência atingiu 29,1 milhões de pessoas em 2019; mulheres, jovens e negros são as principais vítimas. **Agência IBGE**, [S. l.], p. 1-1, 7 maio 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30658-violencia-atingiu-29-1-milhoes-de-pessoas-em-2019-mulheres-jovens-e-negros-sao-as-principais-vitimas>. Acesso em: 7 ago. 2023

NICODEMOS, Barbara Jandaia de Brito. Violência doméstica e feminicídio contra a mulher indígena. **Conselho Nacional de Justiça**, [S. l.], p. 1-1, 11 mar. 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/artigo-violencia-domestica-e-femicidio-contra-a-mulher-indigena/>. Acesso em: 5 nov. 2023.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: **Vozes**, 2007.

PAULO, Paula Paiva. Uma em cada quatro mulheres foi vítima de algum tipo de violência na pandemia no Brasil, aponta pesquisa. **G1 Tocantins**, [S. l.], p. 1-1, 7 jun. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/06/07/1-em-cada-4-mulheres-foi-vitima-de-algum-tipo-de-violencia-na-pandemia-no-brasil-diz-datafolha.ghtml>. Acesso em: 2 out. 2023.

PAULO, Paula Paiva; ACAYABA, Cíntia. Violência contra mulheres praticada por vizinhos cresce; uma em cada cinco relata agressão, diz Datafolha. **G1 Tocantins**, [S. l.], p. 1-1, 22 jun. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/02/26/violencia-contra-mulheres-praticada-por-vizinhos-cresce-uma-em-cada-cinco-relata-agressao-diz-datafolha.g>. Acesso em: 12 set. 2023.

PAULO NETTO, José. O materialismo histórico como instrumento de análise das políticas sociais. In: NOGUEIRA, Francis Mary; RIZZOTTO, Maria Lúcia Frizon (Org.). **Estado e Políticas sociais: Brasil-Paraná**. Cascavel: Edunioeste, 2003. p. 11-28.

PAULO NETTO, José. **Desigualdade, pobreza e Serviço Social**. *Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, [S. l.], n. 19, p. 135–170, 2009. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/190>. Acesso em: 2 dez. 2023.

SEGATO, R. **Antropologia e direitos humanos**; alteridade e ética no movimento 1 de expansão dos direitos universais. São Paulo, 2003.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

SILVA, S. G. da .. (2010). Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Psicologia: Ciência E Profissão**, 30(3), 556–571. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000300009>

SILVEIRA, T. **Violência doméstica entre mulheres indígenas**: direitos internos e sexualidade vis-à-vis estado. Rondônia, 2016.

SOUTO, K., & MOREIRA, M. R.. (2021). **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher**: protagonismo do movimento de mulheres. *Saúde Em Debate*, 45(130), 832–846. <https://doi.org/10.1590/0103-1104202113020>

TOCANTINS, Casos de feminicídio aumentam 120% no Tocantins: sucateamento das políticas públicas. **G1 Tocantins**, [S. l.], p. 1-1, 22 fev. 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(Conselho Nacional de Saúde, Resolução 466/2012/Resolução 510/2016) Título do projeto: Políticas sociais e a garantia de direitos: análises a partir da história Pesquisador responsável: Prof.^a Dra. Juliana Biazze Feitosa (45) 99942-8785 Equipe de pesquisa: Bhruna Kesya Jorge de Moraes/ (63) 99220-7219 Convidamos o (a) senhor (a) a participar como voluntário (a) da pesquisa intitulada: **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL**, vinculada ao Macroprojeto de pesquisa: “POLÍTICAS SOCIAIS E A GARANTIA DE DIREITOS: ANÁLISES A PARTIR DA HISTÓRIA”, coordenada pela Prof.^a Dra. Juliana Biazze Feitosa do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Tocantins - Câmpus Miracema. O objetivo da pesquisa em questão é: compreender o percurso de cuidado de mulheres em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica em um município de pequeno porte do Estado do Tocantins, entendendo a singularidade da expressão da violência doméstica em mulheres em situação de vulnerabilidade social. A relevância da pesquisa se dá por seus resultados apresentarem como mulheres em situação de vulnerabilidade social encontram amparo no enfrentamento à violência doméstica, podendo colaborar para o fortalecimento do enfrentamento à violência contra a mulher no estado do Tocantins, que apresenta altos índices de violência doméstica contra esse segmento social. Informamos que o projeto da referida pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da Universidade Federal do Tocantins - CEP/UFT, por meio do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética CAAE 47991721.3.0000.5519. Conforme a Resolução CNS N° 466 de 2012 do Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Saúde. Os Comitês de Ética em Pesquisa são colegiados interdisciplinares e independentes, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Será muito importante a sua participação na pesquisa pelos motivos expostos e essa se dará por meio de entrevista individual e roda de conversa. Sua participação é totalmente voluntária, o que possibilita a recusa em participar, ou mesmo desistir a qualquer momento, sem que isto acarrete qualquer prejuízo. Ao aceitar participar, será respeitado o sigilo profissional postulado no Código de Ética de Psicologia e todas as diretrizes previstas nas Resoluções do

Conselho Nacional de Saúde que tratam das pesquisas com seres humanos nas Ciências Humanas e Sociais (RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 e RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016). Esclarecemos que os participantes da pesquisa serão identificados com nomes fictícios, garantindo que não haja qualquer forma de reconhecimento por terceiros. As informações coletadas serão utilizadas somente para fins de pesquisa, tratadas com absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade. O material resultante da gravação da entrevista e a sua transcrição será guardado em local seguro, de acesso apenas ao entrevistador e/ou pesquisador responsável. Apesar de todo o rigor descrito, cabe-nos informar que a participação na pesquisa envolve alguns riscos, a saber: 1. O participante pode se sensibilizar ao relatar a sua condição de vulnerabilidade social e dificuldade para acessar os direitos sociais. 2. Durante a realização da entrevista o participante da pesquisa pode apresentar desconforto ao expor sua história e experiência, desencadeando memórias negativas, medo, vergonha, constrangimento, receio de revelar informações, sentimento de invasão de privacidade, entre outros sentimentos que podem ser despertados, sendo respeitado os limites impostos pelo participante da pesquisa. A fim de minimizar os riscos citados, as entrevistas serão realizadas de forma acolhedora, amparando-se nos pressupostos da ciência psicológica, que tem como expertise o manejo do sofrimento psíquico, colaborando para a ressignificação das condições e do projeto de vida, a partir do acolhimento incondicional e das demais práticas de cuidado. O participante da pesquisa terá total apoio da equipe de pesquisadores e caso algum risco se materialize a pesquisadora responsável fará atendimentos psicológicos com o participante e se a situação persistir por um período maior realizará os encaminhamentos para os serviços de saúde que o caso requeira. Em caso de sofrer algum dano comprovadamente decorrente da pesquisa, o participante terá direito à indenização. Visando a segurança e confidencialidade dos dados, uma vez concluída a coleta de dados, o pesquisador responsável fará o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem". Os benefícios desta pesquisa para você e a sociedade como um todo serão a produção de conhecimentos para qualificar a execução das políticas públicas e com isso, abre a possibilidade de melhoria das condições de vida da população. Concluída a pesquisa, o participante tem a garantia de acesso aos resultados, sendo tarefa dos pesquisadores encaminhá-los. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será entregue de forma presencial. Ao receber o termo você irá ler e assiná-lo caso aceite participar da pesquisa e posteriormente entregar ao pesquisador.

Concluída essa etapa será entregue uma cópia de igual teor. O pesquisador estará à disposição para tirar dúvidas quanto a esse e demais procedimentos envolvidos na pesquisa, por fim após os termos serem assinados pelas partes, sendo uma via entregue a você e a outra ficará de posse do pesquisador. Destacamos que o participante terá acesso ao registro do consentimento sempre que solicitado. Reforçamos que o (a) senhor (a) não pagará e nem receberá pela participação no estudo.

Eu,.....

Declaro que fui devidamente esclarecido e concordo em participar voluntariamente da pesquisa coordenada pela professora Dra. Juliana Biazze Feitosa,

Assinatura do entrevistado(a)

Data:/...../.....

Eu, declaro que
forneci todas as informações referentes ao projeto de pesquisa supranominado.

Assinatura do pesquisador e RG

Data:/...../.....

Qualquer dúvida com relação à pesquisa será esclarecida com a pesquisadora: Nome: Juliana Biazze Feitosa, no endereço: Av. Lourdes Solino, 195 - St. Sussuapara, Miracema do Tocantins - TO, Cep: 77650-000. Telefone/e-mail: (45) 99942-8785, Juliana.biazze@mail.uft.edu.br. Qualquer dúvida com relação aos aspectos éticos da 28 pesquisa será esclarecida com o Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da Universidade Federal do Tocantins - CEP/UFT, no endereço abaixo: ALMOXARIFADO CÂMPUS DE PALMAS, Telefone (63) 3229-4023, e-mail: cep_uft@uft.edu.br

APÊNDICE 2 - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

1. Me conta um pouco sobre você, sua história e de sua família e sobre suas condições de vida (saúde, escolaridade, moradia, trabalho, renda, etc)?
2. Que serviços públicos você costuma acessar no seu dia a dia e como avalia o atendimento prestado por eles? Recebe algum benefício social?
3. O que você entende por violência doméstica?
4. Por que você acha que as mulheres sofrem violência doméstica?
5. Pode me contar o que quiser compartilhar sobre a violência doméstica que sofreu?
6. Você recebeu atendimento de algum serviço quando isso aconteceu? Me conte como foi detalhadamente?
7. O atendimento que recebeu colaborou para a sua proteção? Você se sentiu acolhida e ajudada?
8. Você percebeu alguma diferença no atendimento por estar em situação de vulnerabilidade social?
9. Você acredita que há uma maior resistência de mulheres em situação de vulnerabilidade social em buscar ajuda? Justifique
10. Nas situações em que sofria violência podia contar com quem para lhe amparar?
11. As mulheres do seu bairro ou com quem convive sabe onde buscar ajuda se tiverem sofrendo violência?
12. Como o estado poderia assegurar um melhor atendimento a essas mulheres e o que precisaria acontecer para que elas não passassem mais por essa situação?
13. Quer me contar algo que não perguntei que acha importante compartilhar?

APÊNDICE 3 - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Políticas sociais e a garantia de direitos: análises a partir da história

Pesquisador: JULIANA BIAZZE FEITOSA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 47991721.3.0000.5519

Instituição Proponente: Fundação Universidade Federal do Tocantins - Câmpus universitário de

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.082.000

Apresentação do Projeto:

Macroprojeto de pesquisa que tem como propósito abarcar prioritariamente estudos de iniciação científica sobre a temática das políticas sociais, discutindo criticamente sua efetividade na garantia de direitos e enfrentamento aos diversos tipos de violência.

O primeiro estudo organizado intitula-se “A rede de proteção no enfrentamento à violência sexual infantojuvenil”, vinculada ao eixo 2 - Enfrentamento às violências contra diferentes segmentos sociais do referido macroprojeto. Neste, entrevistaremos até cinco Conselheiros Tutelares que atuam em dois municípios do Estado do Tocantins, a saber: Palmas e Araguaína.

A segunda pesquisa planejada, ligada ao eixo 1 - Comunidades em situação de vulnerabilidade social e o acesso aos direitos sociais, denomina-se Ruralidade e desproteção social: um retrato da comunidade do Ribeirão Chupé e tem como objetivo geral compreender como a invisibilidade social da comunidade do Ribeirão Chupé configura-se como um fator de exclusão do acesso aos direitos sociais.

No eixo 3 - chamado Sistema Prisional e/ou Socioeducativo: análises sob uma perspectiva crítica poderão participar da pesquisa pessoas privadas de liberdade (adultos e adolescentes), pessoas (adultos e adolescentes) em cumprimento de medidas alternativas (semiaberto, semiliberdade, liberdade condicional, liberdade assistida e em prestação de serviços à comunidade) e familiares de pessoas (adultos e adolescentes) em situação de conflito com a lei.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo geral:

- Avaliar se a execução das políticas sociais no Brasil tem de fato colaborado para universalização e garantia de direitos e melhoria das condições de vida da população. Objetivos específicos:
- Entender as expressões da questão social, a partir da história;
- Avaliar como se dá (ou não) o trabalho interdisciplinar e intersetorial entre as políticas públicas;
- Discutir os desafios da atuação profissional nos serviços das políticas sociais, principalmente no que se refere ao trabalho do psicólogo.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos envolvidos nas pesquisas vinculadas ao macroprojeto serão os participantes se sensibilizarem ao relatarem a sua condição de vulnerabilidade social e dificuldade para acessar os direitos sociais, bem como ocorrer o mesmo com os profissionais ao manifestarem os desafios vividos em seu cotidiano profissional. Face ao exposto, durante a realização das entrevistas os participantes das pesquisas poderão apresentar desconforto ao exporem suas histórias e

experiências, desencadeando memórias negativas, medo, vergonha, constrangimento, receio de revelar informações, sentimento de invasão de privacidade, entre outros sentimentos que podem ser despertados. A fim de minimizar os riscos citados, as entrevistas serão realizadas de forma acolhedora, amparando-se nos pressupostos da ciência psicológica, que tem como expertisemanejo do sofrimento psíquico, colaborando para a ressignificação das condições e do projeto de vida, a partir do acolhimento incondicional e das demais práticas de cuidado. Por se tratar de uma pesquisa em ambiente virtual existem riscos relacionados ao uso de ferramentas digitais, considerando as limitações dos pesquisadores em assegurar total confidencialidade e o potencial risco de violação dos dados. Visando a segurança e confidencialidade dos dados, uma vez concluída a coleta de dados, o pesquisador responsável fará o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem".

Os benefícios desse macroprojeto de pesquisa para o participante e a sociedade como um todo serão a produção de conhecimentos para qualificar a execução das políticas públicas e com isso, abre a possibilidade de melhoria das condições de vida da população.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Nas investigações de campo utilizaremos a entrevista semiestruturada, aplicada aos profissionais e/ou usuários vinculados às políticas sociais e as pessoas em situação de vulnerabilidade social localizadas por busca ativa, considerando nossos objetivos de pesquisa. Ressaltamos que durante o período crítico da pandemia do Covid-19 as entrevistas serão realizadas por meio de plataformas digitais e/ou celular.

As pesquisas a serem realizadas se enquadrarão em três eixos centrais, a saber:

1. Comunidades em situação de vulnerabilidade social e o acesso aos direitos sociais:
Pesquisadores envolvidos:

Juliana Biazze Feitosa e Wysney Pereira Rocha.

2. Enfrentamento às violências contra diferentes segmentos sociais:

Pesquisadores envolvidos: Juliana Biazze Feitosa, Débora Matos da Gama e Mateus Araújo de Oliveira.

3. Sistema Prisional e/ou Socioeducativo: análises sob uma perspectiva crítica: Pesquisadores envolvidos: Juliana Biazze Feitosa, Amanda Cecília Correia Silva e Isabela Ferreira Valadares.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Folha de rosto com autorização da instituição proponente, TCLE, TALE e termos de compromisso do pesquisador estão de acordo.

Autorização da instituição coparticipante, TCLE dos pais ou responsáveis, Projeto, e Instrumentos de coleta de dados devem ser alterados conforme lista de inadequações; **Recomendações:** Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

- TCLE pais - incluir campo de assinatura dos responsáveis ao final do do termo;
- Projeto - É necessário atualizar o cronograma do projeto atentando para o início da coleta de dados após a aprovação do CEP;
- Os instrumentos de coleta de dados e autorizações das instituições coparticipantes apresentados não contemplam o eixo 3 do projeto. Como o eixo 3 envolverá especificidades que não estão contempladas nos roteiros e não há a apresentação de autorizações das instituições dos sistemas prisionais e/ou socioeducativos, é necessário que esses documentos sejam apresentados para aprovação do projeto com a inclusão do eixo 3.

Considerações Finais a critério do CEP:

O pesquisador tem 30 dias corridos para responder às pendências com uma carta resposta. Na carta devem constar cada alteração realizada nos documentos. Nos demais arquivos que serão

adicionados, deixar em destaque as alterações realizadas.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_D O_ PROJETO_1755194.pdf	20/08/2021 15:02:07		Aceito
Solicitação Assinada pelo Pesquisador Responsável	Termo de responsabilidade uso de dados.pdf	18/08/2021 18:23:44	JULIANA BIAZZE FEITOSA	Aceito
Outros	Termo de autorizacao registros audiovisuais.pdf	18/08/2021 18:22:04	JULIANA BIAZZE FEITOSA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracao de compromisso do pesquisador.pdf	18/08/2021 18:21:19	JULIANA BIAZZE FEITOSA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TALEfinal.pdf	18/08/2021 18:13:05	JULIANA BIAZZE FEITOSA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEpais.pdf	18/08/2021 18:12:36	JULIANA BIAZZE FEITOSA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEfinal.pdf	18/08/2021 18:12:18	JULIANA BIAZZE FEITOSA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projetodepesquisa.pdf	18/08/2021 18:11:18	JULIANA BIAZZE FEITOSA	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderosto1106.PDF	11/06/2021 11:38:36	JULIANA BIAZZE FEITOSA	Aceito

Outros	Roteirodeentrevista.pdf	27/05/2021	JULIANA BIAZZE	Aceito
Outros	Roteirodeentrevista.pdf	16:13:46	FEITOSA	Aceito
Outros	anuenciaPalmas.pdf	27/05/2021 16:08:39	JULIANA BIAZZE FEITOSA	Aceito

Situação do Parecer:

Pendente

Necessita Apreciação da CONEP: Não
PALMAS, 05 de Novembro de 2021

Assinado por: PEDRO YSMAEL CORNEJO MUJICA
(Coordenador(a))